

DOSSIÊ POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E O
INCENTIVO AO ESPORTE: UM LEGADO PARA AS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER**

*Second Time Program, More Education Program and sports incentive: a legacy for public
policies of sports and leisure*

Daiane Grando, Silvia Christina de Oliveira Madrid

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Resumo: Este artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre o esporte na escola e seus princípios educacionais a partir do Programa Segundo Tempo integrado ao Programa Mais Educação (PST-PME). A questão central do estudo é analisar os pressupostos teóricos e princípios do esporte a partir dos programas sociais esportivos os quais fazem parte das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer. O estudo é realizado a partir de uma análise documental. Utilizamos referenciais teóricos na área do esporte, programas e projetos sociais esportivos e os documentos dos programas PST-PME desvelando seus objetivos e pressupostos teóricos. Assim, destacamos o PST-PME se constitui num espaço em que crianças em risco social podem brincar, jogar e se divertir por meio do esporte. Nesse sentido, o esporte é visto como meio para ocupar o tempo ocioso e amenizar mazelas sociais. Concluímos que o esporte e seu desenvolvimento por meio de programas e projetos sociais vinculados à escola contribui na efetivação de ações que visam atender às necessidades e interesses da população e que estes programas foram criados com o intuito de fomentar as práticas esportivas.

Palavras-chave: Educação Física; Esporte; Políticas Públicas.

Abstract: This paper aims to study sports at school and its educational principles from the Second Time Program integrated into the More Education Program (PST-PME). The central issue of the study is to analyze the theoretical assumptions and principles of sports from the social sports programs which are part of the public policies focused on sports and leisure. The study is based on a documental analysis. We use theoretical references in the field of sports, social programs and sports projects and the documents of the PST-PME programs revealing their objectives and theoretical assumptions. Thus, we highlight that the PST-PME constitutes a space in which children at social risk can play, play and have fun through sports. In this sense, sport is seen as a means to occupy idle time and ease social ills. We conclude that sport and its development through social programs and projects, linked to the school, contribute to the accomplishment of actions that aim to meet the needs and interests of the population and that these programs were created with the purpose of fomenting sports practices.

Keywords: Physical Education; Sport; Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

A partir da relevância que os programas sociais esportivos vêm assumindo, consideramos que os mesmos devem ser objeto de estudos e reflexões acadêmicas. Isso decorre da importância e do incentivo aos programas que venham contribuir para a democratização e acesso à cultura e a prática do esporte no contexto formal e informal. Essa democratização pode ser considerada um processo a ser desenvolvido lentamente, pois, envolve toda sociedade civil e suas contradições. A democracia envolve uma defesa de ideias, a busca da liberdade, igualdade de direitos perante a lei e as ações cotidianas de todas as instituições e indivíduos (MOISÉS, 1992). Pensar o esporte por um viés democrático nos remete a reconhecê-lo como fenômeno social envolto por significados que se modificam de acordo com o momento histórico, a política e os sujeitos que o criam e o praticam.

Tendo em vista a relevância desta temática, acreditamos ser necessário discutirmos sobre os programas sociais que utilizam o esporte como ferramenta educacional. Entendemos que nos diferentes períodos históricos a Educação Física esteve fortemente influenciada pela valorização social atribuída às práticas esportivas. Acreditamos que o esporte por meio dos megaeventos influencia nas políticas públicas de Esporte e Lazer em seu processo de elaboração e efetivação, interferindo assim no desenvolvimento dos pressupostos do esporte que objetiva os princípios educacionais.

O Ministério do Esporte (ME) busca fomentar a prática social esportiva por meio dos programas e projetos. O Programa Segundo Tempo integrado ao Programa Mais Educação (PST-PME) está inserido na escola, por meio de uma parceria entre o ME e o Ministério da Educação (MEC), tendo por objetivo fomentar o acesso democrático às práticas esportivas no contexto escolar. Estes programas oportunizam para a comunidade escolar o desenvolvimento da prática do esporte disponibilizando recursos humanos, físicos e materiais.

O Programa Mais Educação (PME) possui dez macrocampos e dentre estes está o de Esporte e Lazer. Nesse macrocampo o PME desde sua criação já desenvolve o esporte como uma atividade voltada para a perspectiva educacional. A partir de 2010 o Programa Segundo Tempo (PST) adentra ao universo escolar de forma mais efetiva estabelecendo uma parceria com o PME. A escola ao optar pela parceria entre PME e PST tem a opção de acrescentar no macrocampo Esporte e Lazer as atividades do “Esporte na Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas” enriquecendo ainda mais as atividades voltadas para o esporte educacional em seu contexto (BRASIL, 2013b). Nesse sentido, buscamos discutir no artigo os pressupostos do PST e do PME, descrevendo como um programa está atrelado ao outro desenvolvendo ações voltadas ao esporte no contexto escolar.

1.1 Os programas sociais esportivos no Brasil

Para uma maior compreensão sobre o papel dos programas sociais esportivos, realizamos um estudo de revisão que mostra que as iniciativas voltadas para o desenvolvimento dos programas e projetos sociais tomam impulso em 1980 (THOMASSIM; STIGGER, 2009). Esse percurso se deu na tentativa de torná-los acessíveis a todas as classes sociais. Borges (2009) destaca que por volta de 1980 teve início timidamente à promoção de políticas de iniciação esportiva para crianças e jovens em vulnerabilidade social, assim o esporte começava aos poucos a fazer parte dos direitos populares e a receber financiamento por meio de políticas públicas.

Esse incentivo ocorre devido ao esporte ser visto por seu caráter de socialização e inclusão social, passando assim a ter utilidade. Assim, “o reconhecimento do esporte como canal de socialização positiva ou inclusão social, é revelado pelo crescente número de projetos esportivos destinados aos jovens das classes populares” (VIANNA; LOVISOLO, 2009, p. 1).

O esporte como fenômeno é facilmente compreendido e aceito socialmente, é paixão nacional, por isso passa a ser ferramenta de disseminação de costumes, regras sociais, educação moral e preparação corporal do cidadão. Passa a ser reconhecido também por ato constitucional em que o Art. 217 da Constituição Federal coloca que: “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” (BRASIL, 1988).

Os programas sociais esportivos estão permeados historicamente por esses ideais. No Brasil, os clubes sociais esportivos e as escolas assumem papel fundamental na disseminação do esporte e de como ele foi abordado inicialmente fazendo parte de suas raízes (GEBARA, 2002). Entendemos assim, que a forma como o esporte foi abordado, mesmo que inicialmente, se limitando a uma perspectiva técnica proporcionou o desenrolar das discussões teóricas metodológicas em relação a esse conhecimento.

Refletirmos sobre os programas esportivos públicos e privados que utilizam o esporte como ferramenta para uma proposta de inclusão social é de extrema relevância. É crucial pensarmos se esses programas sociais esportivos estão realmente envolvidos no processo de inclusão social de crianças e adolescentes, como a grande maioria evidencia em seus objetivos (BORGES, 2009). Para além de propiciar inclusão social, estes programas são esperança para que o país evolua no esporte e possa buscar conquistas nos megaeventos esportivos.

Em 1990 o Estatuto da criança e do adolescente por meio da Lei nº 8.069/1990, cita o esporte como algo que deve ser assegurado a esta faixa etária. A criança deve ter direito a brincar, praticar esportes e divertir-se levando em consideração sua condição de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990). Percebemos que hoje os programas e a educação escolar buscam por meio do esporte garantir esse direito. Além das leis que abarcam a criança e o adolescente, podemos destacar também o Estatuto da juventude Lei nº 12852/2013. Este documento também faz referência ao esporte e discorre sobre direitos e políticas públicas para os jovens. Dentre estes direitos temos educação, saúde, trabalho, cultura e esporte. A seção VIII do referido estatuto cita sobre o direito ao esporte e ao lazer destacando que:

O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação. [...] O direito à prática desportiva dos adolescentes deverá considerar sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 2013, p. 20).

A criação de leis e estatutos que garantam o direito a prática esportiva é um grande avanço, e para além desse direito expresso nas leis precisamos que estes se efetivem em ações concretas seja nos programas e projetos sociais no âmbito informal, como também nas escolas como conteúdo estruturante da Educação Física ou em atividades extracurriculares. Evidenciamos que essas ações fazem parte de um conjunto de estratégias, oriundas da Constituição de 1988, que vão aos poucos se desdobrando e estabelecendo especificidades que consideram o desenvolvimento humano, tendo em vista a faixa etária e suas necessidades fundamentais. Segundo Brasil (2013) o objetivo maior por meio dos estatutos é promover a inclusão social, a participação popular na vida política e a consolidação da cidadania.

Thomassim e Stigger (2009) citam que o esporte no âmbito dos programas sociais está focado em determinadas funcionalidades, os autores discutem que argumentos relacionados à identidade positiva do esporte para jovens em risco social são muito presentes e estão ancorados na visão de que praticar esporte educa moralmente, promove a socialização das crianças, é uma lição de vida. Assim, estes autores evidenciam que há a visão de que por meio dessas qualidades intrínsecas ao esporte ocorra o aprendizado de normas sociais positivas.

Na busca de compreendermos os entraves que permeiam os objetivos dos programas sociais esportivos podemos associar suas supostas qualidades intrínsecas ao conceito de inclusão e exclusão social, políticas sociais para crianças e adolescentes, responsabilidade social e programas sociais, e finalmente conceitos sobre programas sociais esportivos (BORGES, 2009). Expondo questões referentes à inclusão e exclusão social é possível evidenciarmos que na sociedade atual essa discussão vem crescendo consideravelmente e que por conta do capitalismo alguns segmentos sociais vão sendo excluídos desse processo.

Campos et al. (2004) relatam que a exclusão social nada mais é do que o não acesso a direitos básicos como trabalho, segurança, moradia, uma renda digna, havendo assim uma exclusão de direitos humanos. A exclusão social, então, não seria um fenômeno marginal que diria respeito a grupos definidos como subproletariado, mas sim um processo que afetaria, de acordo com as estatísticas, um número cada vez maior de pessoas e que, portanto, exigiria uma filosofia de ação (ZIONI, 2006, p. 19).

A filosofia de ação citada por Zioni (2006) pode ser compreendida como a necessidade de iniciativas para enfrentar o atual contexto social e minimizar o processo de exclusão. Ainda sobre esse conceito, Sposati (1998) destaca que a exclusão social aparece quando a sociedade se torna econômica e socialmente dependente, sendo que no final do século XX já pode ser compreendida como uma denúncia sobre o esquecimento da noção de responsabilidade social pública. Logo, paralelo à discussão sobre o conceito de exclusão social vem à tentativa de definição do que seria a contramão da inclusão social. Sasaki (1997) define que inclusão social é uma espécie de parceria estabelecida entre sociedade e o indivíduo excluído, na tentativa de reintegração, buscando soluções e equiparação de oportunidades para todos.

Para solucionar o problema da inclusão e exclusão social, as políticas públicas e políticas sociais são apresentadas como ações alternativas para intervir no contexto social. As políticas públicas são organizadas a partir de interesses e recursos que são produzidos socialmente, estas concretizam direitos sociais declarados e garantidos em forma de leis, portanto, estas podem ser consideradas como um mecanismo de mudança social (BORGES, 2009).

Já o termo política social, é definido como ações do estado que intervêm nas problemáticas criadas pela relação

capital e trabalho (SPOSATI, 1985). Percebemos que o termo está associado ao entendimento de que o estado é o agente interventor na realidade, capaz de modificar uma dada sociedade, se assim fizermos uma leitura crítica da situação do atual contexto socioeconômico. Podemos assim compreender que quem rege atualmente o poder é o estado, e este promove suas ações de acordo com seus interesses, mesmo que estes muitas vezes não estejam voltados para melhoria das condições de vida da população brasileira.

Borges (2009) evidencia que as políticas sociais são consideradas mecanismos de articulação entre o político e o econômico, atuantes na busca da manutenção da ordem social. Dessa forma, os programas sociais esportivos acabam sendo considerados como ferramenta capaz de minimizar desigualdades e manter o bem estar social.

Mas será que podemos atribuir aos programas sociais esportivos toda essa responsabilidade? Os problemas sociais pelos quais perpassa o Brasil não são tão simples de serem solucionados e, por mais que o esporte tenha um poder de atingir as pessoas e contribuir em diversos sentidos para a formação do cidadão, não é apenas por meio das políticas públicas esportivas que vamos acabar com as desigualdades sociais.

Necessitamos de políticas articuladas aos interesses da classe trabalhadora, em que o estado assuma a função de zelar pela igualdade de direitos, as quais sejam promovidas pelo aprimoramento constante das leis e da garantia do acesso de todos a esses direitos por meio de ações concretas efetivas.

Assim, evidenciamos que os programas sociais esportivos públicos e privados podem ser considerados “[...] facilitadores de inclusão social quando se refere ao acesso ao esporte e ao lazer” (BORGES, 2009, p. 104). A participação de crianças e adolescentes nesses programas faz com que estes percebam a inclusão social como sujeitos que buscam garantir seus direitos. O direito de acesso às práticas esportivas é crucial, pois, apenas a partir desse contato com o esporte é que as pessoas podem realmente usufruir de seus benefícios.

2 METODOLOGIA

O delineamento metodológico utilizado considera os aspectos qualitativos da pesquisa, os quais desvelam significados sobre o programa PST-PME e seus desdobramentos relacionados ao desenvolvimento do esporte no contexto escolar. Para tanto utilizamos da análise documental. Os dados da pesquisa foram obtidos por meio de alguns documentos do PST e do PME, pois entendemos que tal análise possibilitou o acesso a diversos dados históricos, estáveis e de fácil acesso (FERNANDES; GOMES, 2003).

Em relação ao PST analisamos os seguintes documentos: o projeto sociopiloto que possui orientações específicas sobre o funcionamento do PST; as diretrizes que tratam das normas gerais e específicas; o livro “Fundamentos Pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática” (OLIVEIRA; PERIM, 2009), publicado pela Editora da Universidade Estadual de Maringá (EDUEM). O referido livro foi elaborado para ser distribuído aos professores nas capacitações do PST, o mesmo aborda sobre questões metodológicas, de planejamento, organização entre outros temas fundamentais para subsidiar a prática pedagógica dos professores referente ao desenvolvimento do PST.

Referente ao PME analisamos o “Manual do Programa Mais Educação – Passo a Passo” (BRASIL, 2012) e as especificações sobre o macrocampo Esporte e Lazer. Por fim, destacamos as questões referentes à legislação vigente no que tange ao incentivo ao esporte e lazer por meio das políticas públicas.

A grande maioria dos documentos analisados referentes ao PST e PME, está disponível na internet por meio de arquivos públicos. Chizzotti (2006) salienta que os arquivos públicos são em sua grande maioria documentos produzidos pelo poder público.

Bardin (2011, p. 51) apresenta uma definição para a análise documental destacando que esta é “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente do original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência”. Diante disso, compreendemos que a análise documental possibilitou a representação do conteúdo dos documentos apontando informações relevantes a fim de melhor assinalar aspectos proeminentes sobre o estudo.

Para organização dos dados utilizamos das técnicas da Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Os documentos foram submetidos a um processo de organização dividido em: organização da análise, codificação e pôr fim a um processo de categorização (BARDIN, 2011). A categorização foi realizada de forma sistemática, no sentido de verificarmos a frequência do aparecimento de determinados termos, agrupando-os e classificando-os por semelhança e analogia por meio de um viés qualitativo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O Programa Segundo Tempo (PST)

O PST é um projeto social na área da Educação Física, que tem como foco o esporte utilizando suas dimensões educacionais visando à formação humana. Este projeto foi implantado em 2003 com o intuito de contribuir com a superação das desigualdades sociais geradas pelo crescimento econômico e pela má distribuição de renda que são fomentadoras dos diversos tipos de exclusão. O PST faz parte das políticas governamentais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. O programa está enquadrado na categoria de projeto social visando atingir grupos que se encontram em vulnerabilidade social. O conceito de vulnerabilidade social surgiu para chamar a atenção para a falta de perspectivas e da atenção que deve ser dada as desigualdades e condições sociais que colocam em risco a saúde social e pessoal de grupos excluídos dos direitos universais do homem (CORREA, 2008).

O PST surgiu com o intuito de responder as demandas sociais garantindo o direito constitucional de acesso ao esporte e ao lazer, o mesmo pode ser definido como um programa em nível federal que entrelaça várias esferas sociais nas ações para seu desenvolvimento. Dessa forma:

O Segundo Tempo é uma iniciativa do Ministério do Esporte destinada a democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e regularmente matriculadas na rede pública de ensino (BRASIL, 2014, p. 6).

A questão da formação para cidadania nos faz pensar no sentido deste conceito para conseqüentemente compreender o sentido da mesma. Para Martins (2000) a cidadania está muitas vezes relacionada ao simples conhecimento de direitos e deveres, mas devemos compreender que a cidadania num sentido amplo, como coloca o autor, se refere a participação do indivíduo na comunidade no sentido de ampliação dos seus direitos civis, políticos, sociais na conquista de bens materiais, simbólicos e sociais dando novos rumos para a vida social (MARTINS, 2000).

Permeados pelo objetivo de utilizar o esporte como mediador do desenvolvimento humano e da formação para cidadania, como citamos anteriormente, o esporte vem sendo incluído em diversas ações governamentais (Tavares 2006, apud CORREA, 2008). Dessa forma, a educação por meio do esporte se torna um meio de promoção do indivíduo na busca por sua emancipação.

Entendemos que a emancipação só é atingida por meio da apropriação ativa e consciente do conhecimento (SOARES et al., 1992). O esporte como conhecimento, se abordado por um viés crítico, contribuirá para essa emancipação, para a superação de toda forma de alienação, pois o conhecimento faz com que o indivíduo compreenda melhor o meio em que vive e os possíveis mecanismos de dominação.

Garcia (2002), Teodorescu (2003), Scaglia (2003) e Balbino (2005) consideram que o esporte se desenvolveu no seio das relações humanas concomitantemente ao seu processo civilizador (REVERDITO; SCAGLIA, 2009). Com isso, refletirmos acerca do fenômeno esporte e seus objetivos sociais é crucial, visto que o mesmo é vivenciado em todas as camadas sociais mudando apenas o enfoque.

Filgueira, Perim e Oliveira (2009) evidenciam que o PST, desde sua criação em 2003, vem oferecendo práticas esportivas, ocupando o tempo ocioso de seu público alvo, isso se dá por meio dos investimentos do governo federal, assim o PST já atendeu milhões de jovens e crianças.

O PST busca cada vez mais atingir o objetivo de oportunizar o acesso às práticas esportivas, disseminar um “esporte para todos”, proporcionar a democratização do esporte e auxiliar na formação humana. No PST o esporte é reconhecido como fenômeno sociocultural estabelecendo com o jogo seu vínculo cultural e na competição sua essência, contribuindo na construção de valores como ética, moral, cooperação, solidariedade e fraternidade (BRASIL, 2014).

Os princípios do PST são: “a reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social; o esporte e o lazer como direito de cada um e dever do Estado; a universalização e inclusão social do esporte educacional; a democratização da gestão e da participação” (BRASIL, 2014, p. 6).

A polêmica em torno de políticas sociais de “exclusão e inclusão” é uma falsa polêmica quando se desconsideram fatores da economia política que, em última instância, determinam, em uma sociedade dividida em classes sociais, qual é a classe social que detém os meios de produção e, portanto, se apropria privadamente dos bens produzidos

socialmente e dos lucros, das riquezas geradas pelo trabalho humano (TAFFAREL, 2012).

É crucial refletirmos sobre as possíveis contradições entre gestão, modelo conceitual e efeitos inerentes à formulação, implementação e desenvolvimento do PST. O referido programa apresenta diversas contribuições apesar de algumas incoerências que podem ocorrer na efetivação de suas ações. Como exemplo de uma possível incoerência, podemos citar a aplicação de um esporte destituído de significado por parte do professor em sua realidade de trabalho, entrando em contradição com os fundamentos pedagógicos do PST (2009), ou ainda, fragilidades no processo de gestão em relação a fiscalização do destino que podem ter as verbas para os recursos humanos e materiais. É possível destacarmos que o esporte é abordado pelo PST por ser reconhecido como direito social (ATHAYDE, 2009). Como direito o esporte deve ser fomentado superando as diferenças de classe.

O esporte atualmente é influenciado por diferentes questões e que a partir de informações encontradas nos documentos produzidos pelo ME, Secretaria Nacional de Esporte Educacional e nas matérias da mídia impressa. Athayde (2009) destaca que as ações efetuadas pelo estado não são implementadas automaticamente e racionalmente, estas apresentam muitas contradições e podem gerar resultados diferentes ou que se distanciam dos anunciados.

O que pretendemos destacar ao dizer que as políticas públicas de esporte e lazer apresentam contradições, é que podem existir distanciamentos entre quem cria a proposta, os estudiosos que são responsáveis por sua elaboração, e os professores que efetivam as ações nos diferentes contextos. Entendemos também que um programa como o PST está fundamentado em uma teoria e atrelado a uma concepção de mundo. Precisamos conhecer essa concepção e interpretá-la compreendendo todo processo e as possíveis contradições que permeiam sua totalidade.

Podemos exemplificar como surgem as possíveis contradições a partir da seguinte colocação de Athayde (2009, p. 167): “Por se voltarem para grupos diversificados, o impacto das políticas públicas e sociais implementadas pelo estado, dentro de uma lógica capitalista e liberal, sofre o efeito de interesses diferentes, expressos nas relações sociais de poder”.

Segundo Cury (1983) existe a práxis social humana permeada por ideologias as quais precisam ser interpretadas a partir do movimento do real, a contradição surge deste movimento. Pensar que não ocorrem contradições na implantação e efetivação de programas e projetos sociais, esportivos ou não, subsidiados pelas políticas públicas, é limitado. As contradições precisam ser superadas constantemente, não existe nada pronto, estanque, o ciclo de interesses presentes na sociedade civil gera conflitos que fazem com que a efetivação das ações concretas e condizentes com a proposta do PST, bem como dos diferentes programas, algumas vezes não sejam efetivadas em sua totalidade.

3.2 O Programa Mais Educação (PME)

Na atualidade existem diversos programas governamentais em nível federal que são implantados socialmente visando o desenvolvimento humano, a ampliação dos direitos básicos do cidadão e a melhoria do sistema educacional, um destes é o PME.

O PME é uma estratégia para ampliar a jornada escolar e o currículo. Na perspectiva da educação integral o referido programa é instituído por meio da Portaria Normativa Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007. Em atendimento à mencionada portaria interministerial, o PME foi implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços socioculturais, de ações socioeducativas no contra turno escolar, com a inclusão dos campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social e da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas acerca dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes (FERREIRA, 2012, p. 23).

Como podemos constatar o esporte é uma das ações socioeducativas apontadas para uma prática a fim de contribuir para o aprimoramento do desempenho educacional dos alunos, sendo ofertado em contra turno escolar. Ferreira (2012) evidencia que essas ações voltadas para a educação integral não poderiam estar presentes na base legal do programa a partir do termo contra turno, visto que este termo induz a ideia de complementaridade. Assim, é possível evidenciarmos algo contraditório já que é difícil pensar uma educação integral que na realidade não se faz presente no currículo escolar.

Uma escola efetivamente integral, não pode ser compreendida como uma escola de turnos, mas sim uma escola que supere esta dicotomia turno/contra turno, currículo fracionado, saber formal e informal. Isso só pode ocorrer por meio de atividades integradas aos múltiplos espaços e tempos disponibilizados, refletindo na construção de uma

instituição de movimento (FERREIRA, 2012). Diante disso, evidenciamos que a perspectiva de inserção de uma educação integral nas escolas brasileiras ainda apresenta entraves.

As finalidades do PME são bem abrangentes exigindo a articulação entre diversas instâncias. Dentre elas estão a articulação das disciplinas curriculares; a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas; a integração entre as políticas educacionais e sociais; a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral; o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis; afirmação da cultura dos direitos humanos; e articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas (BRASIL, 2010).

Rosa (2012) relata que o PME tem uma grande magnitude e levanta dúvidas se é possível à comunidade escolar dar conta de tantas responsabilidades. As propostas educacionais ligadas à educação integral em nosso país poderiam significar maior atuação do estado em seu dever de aumentar a educação formal, mas ao contrário, de acordo com os documentos do PME podemos constatar certa diminuição de responsabilidades do estado no momento em que este incentiva o voluntariado, a ampliação dos espaços educativos, o estabelecimento de parceria entre público e privado e a gestão participativa de toda comunidade (ROSA, 2012).

De acordo com essa análise podemos evidenciar que ao incentivar o voluntariado a formação do professor é desvalorizada. Acreditamos que a capacitação profissional para atuação no PME é de extrema importância. A formação inicial e continuada deve ser considerada a ponte para a construção de uma verdadeira proposta de educação integral. Analisando criticamente percebemos que, ao invés de investir na capacitação dos professores apenas lhes são atribuídas mais funções no âmbito escolar. A ampliação dos espaços também é questionável já que é difícil para a comunidade escolar estabelecer parcerias para a utilização de espaços fora dos muros da escola, bem como viabilizar o deslocamento dos alunos.

São diversos os obstáculos para a consolidação do que poderá vir a ser uma escola de tempo integral, pois o que fica muito evidente é a realização por meio de uma extensão de atividades artísticas, culturais e esportivas que acabam não estabelecendo relação com o currículo escolar o que é primordial para o desenvolvimento da educação de tempo integral (SANTOS; OLIVEIRA, 2013).

Tendo em vista, a perspectiva de educação do PME, e sabendo que existem diferenças entre educação integral e educação de tempo integral, podemos destacar que o PME por meio das metas do PNE apresenta a educação de tempo integral como objetivo da Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo meta a ampliação da jornada escolar para 7 horas diárias (BRASIL, 2013a). A educação de tempo integral talvez não garanta uma educação integral, mas já é um grande passo para que possamos buscá-la.

Nesse sentido, o Decreto nº 6.253/2007, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares” (BRASIL, 2013a, p. 4).

O PME oferta essas atividades escolares ampliando o tempo do aluno no âmbito escolar dando a possibilidade de ampliação dos conhecimentos do currículo escolar, colaborando para o crescimento do ser humano e buscando ampliar possibilidades de aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem auxiliando na superação das desigualdades educacionais.

É pertinente pensarmos que a ampliação da jornada escolar, ou seja, a implantação de escolas de tempo integral só faz sentido se primar por uma educação integral, uma educação que oportunize aprendizagens significativas e emancipadoras (GONÇALVES, 2006). Compreendemos que as ações voltadas para o desenvolvimento da educação de tempo integral estão estritamente relacionadas às concepções dos sujeitos envolvidos no processo, os alunos, os quais influenciam diretamente nas práticas pedagógicas dos professores envolvidos com o programa.

É imprescindível que ocorram mudanças na formação inicial e continuada dos atores sociais que efetivam as ações do PME, ou seja, na formação dos professores, para que estas sejam permeadas por uma educação de tempo integral que vá além da ampliação do tempo escolar, mas sim que busca uma formação integral do aluno por meio do conhecimento científico e aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

O incentivo para haver uma educação básica em tempo integral é subsidiado pelo governo federal desde 2007 e está integrado às ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O intuito do PME é dialogar com diversas instancias, tais como: MEC, Ministério da Cultura (MC), ME, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Ciência e da Tecnologia (MCT). A parceria do PME

com tais instâncias visa a diminuição das desigualdades sociais e educacionais (BRASIL, 2012).

As ações do PME são organizadas com dez (10) macrocampos, sendo assim denominados: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; educomunicação; investigação no campo das ciências da natureza; educação econômica (BRASIL, 2012). Dentre estes macrocampos, é com o de Esporte e Lazer que o PME vem buscando desde 2009 estabelecer vínculo. Não é apenas com o PST junto ao Ministério do Esporte que o PME estabelece relações. “Os documentos que abordam as questões pedagógicas do programa, demonstram sua articulação com vinte e três outros programas de seis Ministérios [...]” (ROSA, 2012, p. 5).

Vialich (2012) faz considerações sobre os programas sociais que tem como foco o esporte ou que dele utilizam dentre as atividades que desenvolvem no contexto escolar. O referido autor aponta que é primordial evidenciar se a proposta para o desenvolvimento do esporte apresenta diferenças em relação às ações práticas para o esporte no seio da prática pedagógica. De acordo com Vialich (2012) para isso é preciso evidenciar as possíveis incoerências entre sua política de elaboração e as ações práticas do docente.

Entendemos que estas análises são extremamente pertinentes, pois, somente a partir das mesmas é possível ocorrer aprimoramento do PME permitindo aos gestores remodelá-lo constantemente, minimizando assim incoerências, seja no que tange a questão do esporte ou qualquer outro campo de conhecimento abordado em suas práticas educativas. É fundamental que existam critérios de avaliação dos programas, no caso do PME, Vialich (2012) cita como exemplos os seguintes: gastos com recursos materiais e humanos; espaços e estruturas para seu desenvolvimento; médias percentuais de satisfação dos alunos em relação aos serviços prestados; acessibilidade da política e cumprimento das diretrizes. Utilizando tais critérios é possível evidenciar particularidades sobre o PME nos diferentes contextos.

Programas como o PME provocam mudanças na rotina da escola, mas de forma positiva, pois, ampliam as possibilidades de aprendizagem para os alunos. Apesar dos recursos governamentais destinados ao PME serem baixos, a verba deve suprir as necessidades de contratação de pessoal e o reforço alimentar, além da manutenção da infraestrutura, assim, muitas vezes há uma precariedade na questão de espaço e materiais, o que dificulta o desenvolvimento das ações pedagógicas (VIALICH, 2012).

O PME apresenta pontos muito frágeis, um deles é justamente por ser um programa em nível federal, assim pode apresentar rupturas e/ou continuidades de acordo com as prioridades do governo que estiver no comando, ou seja, como política de governo pode ser interrompida a qualquer momento se assim for de interesse do governo vigente. No que tange a questão do esporte no macrocampo Esporte e Lazer, Vialich (2012) constata que não há uma proposta norteadora do processo de ensino e aprendizagem sendo que, o esporte não está calcado por uma proposta definida, ficando as atividades a cargo do estabelecimento de parcerias e do interesse e experiência dos professores e monitores envolvidos.

Garcia (2013) evidencia que a partir dos documentos legais e concepções filosóficas atreladas ao PME, é possível fazer uma releitura dessa base norteadora, tendo em vista que não é de interesse do capital efetivar uma proposta de educação para emancipação da classe trabalhadora como nos diz a proposta. Para compreendermos isso é preciso antes de mais nada evidenciar que estes professores e monitores são agentes fundamentais na efetivação do processo de superação de desigualdades educacionais, um dos objetivos principais do PME. Os materiais enviados para as escolas são uma base norteadora e se feita uma boa qualificação do profissional as atividades desenvolvidas nos macrocampos serão mais significativas.

É importante destacarmos que o professor deve ter a capacidade de visualizar as contradições presentes no seu contexto de trabalho. É preciso compreendermos que “os fenômenos não se desenvolvem isoladamente, mas em ligação com outros fenômenos” (CURY, 1983, p. 31). Assim, política, sociedade civil, esporte, educação, escola, professores estabelecem uma relação indissociável. Compreender o PME como programa com suas peculiaridades é fundamental para que possamos dar continuidade às pesquisas e evidenciar como se deu a integração entre PST e PME. Desta forma, relataremos como se dá o desenvolvimento do esporte educacional na escola a partir desta proposta.

3.3 O esporte na escola: Programa Segundo Tempo integrado ao Programa Mais Educação (PST-PME) - uma proposta de esporte educacional

O PME estabelece uma parceria com o PST a partir de 2010. Assim, o ME e o MEC entrelaçam suas ações e viabilizam a oferta do esporte educacional utilizando a proposta pedagógica do PST nas escolas que ofertam o PME.

Com essa ramificação o PME passa a utilizar do material esportivo e do apoio metodológico do PST, o que amplia ainda mais o desenvolvimento do esporte educacional, agora, também relacionado ao contexto escolar (SOUZA et al., 2013).

Buscando explorar ainda mais os benefícios do esporte numa perspectiva educacional, o PST desenvolvido em espaços comunitários, ampliou em 2010 seu eixo de intervenção buscando uma parceria com o MEC, junto ao PME atuando também no contexto da educação escolar (GOELLNER et al., 2012). Destacamos que devido a esta parceria, discutimos neste estudo questões inerentes a estes dois programas federais, e a partir disso é possível neste momento estabelecermos quais as ligações que estes buscam efetivar.

O PST historicamente busca legitimidade social e sua vinculação com o MEC por meio do PME demonstra um grande reconhecimento. O PST adentra ao universo da escola e tanto o professor de Educação Física como os demais professores terão a oportunidade de olhar para o esporte sob outra perspectiva (OLIVEIRA, 2010). Sabemos que sempre houve resistência por parte do MEC em estabelecer parcerias com o ME, isso ocorre devido às disputas internas da própria área da Educação Física e exemplos históricos de falta de consciência na atuação docente dentro do universo educacional. O fato de o esporte ser utilizado apenas na vertente da performance (rendimento) influenciou para que existisse resistência a participações efetivas junto à área da Educação (OLIVEIRA, 2010).

O esporte vivenciado na escola seja nas aulas de Educação Física ou em projetos esportivos desenvolvidos no contexto escolar, deve sempre estar vinculado ao processo educacional. O esporte deve ser trabalhado de forma consciente e se relacionar com a área da Educação como conhecimento sociocultural, capaz de proporcionar ao aluno um conhecimento para além das técnicas e do desenvolvimento físico.

A concretização da inserção do PST nas escolas participantes do PME foi denominada em 2011 e 2012 de “PST na escola”, já em 2013 passou a ser denominado de “Esporte da escola” (BRASIL, 2013a). Esta colocação está presente no manual de orientações denominado “Esporte na escola”, o qual foi criado em 2013 pela Coordenação Geral de Integração de Políticas e Programas Intersetoriais, Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e ME. Este documento trata dos detalhes da parceria entre o PST e o PME.

O PME desde sua criação já prevê o esporte em suas atividades no macrocampo Esporte e Lazer, mas com a inserção do PST as ações de esporte são qualificadas em função de sua proposta pedagógica, capacitação e acompanhamento (SOUZA et al., 2013).

Para entendermos o foco específico deste artigo destacamos o seguinte trecho, o qual consta no manual do PME: “As escolas participantes do Programa Mais Educação [...] poderão optar pela atividade Esporte na Escola/ Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas (antigo Programa Segundo Tempo – PST – do Ministério dos Esportes)” (BRASIL, 2013b, p. 10). Esta opção não é obrigatória, mas ao optar a instituição adere ao PST.

No macrocampo Esporte e Lazer independentemente da adesão devem ser desenvolvidas:

Atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano (BRASIL, 2013b).

Na caracterização do macrocampo Esporte e Lazer, o esporte é evidenciado com objetivos educacionais e atrelado ao cotidiano dos alunos participantes. Podemos citar como exemplos de atividades abordadas nesse macrocampo as seguintes: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Xadrez, Ciclismo, Corrida de Orientação, Lutas, Recreação e Lazer/brinquedoteca, Esporte na Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas. De acordo com estas atividades o professor deverá trabalhar com aquelas que são possíveis, tendo em vista a realidade e o contexto da escola (BRASIL, 2013a).

Ao citarmos o Esporte na Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas como uma das atividades que pode fazer parte do macrocampo Esporte e Lazer, destacamos que é em relação a este caso em específico que delimitamos para analisar. Esta atividade no PME é caracterizada da seguinte forma:

Esporte na Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas – Ação pedagógica, por meio de uma proposta planejada, inclusiva, participativa, que possibilita o desenvolvimento de diversas modalidades, tais como: futebol, voleibol, basquetebol, handebol, futsal, jogos e brincadeiras, tendo o atletismo como base. As atividades devem valorizar o prazer e o lúdico, pressupostos do Esporte Educacional (BRASIL, 2013b, p. 19).

Assim, o professor de acordo com os pressupostos pedagógicos disponibilizados de acordo com o PST, tendo em vista a proposta pedagógica da escola, deverá desenvolver estas Múltiplas Vivências Esportivas tendo como foco a formação do aluno e as contribuições do esporte educacional nesse processo.

A implantação do PST deve ocorrer de forma planejada tendo em vista as orientações do PME. O PST-PME não pode ser uma proposta desorientada em que a falta de informação e direção pedagógica tornem as práticas esportivas vazias de significado.

As ofertas de atividades sejam estas do PST-PME, ou nas atividades desenvolvidas nos diferentes macrocampos, devem atender as necessidades pedagógicas da comunidade escolar e também uma capacitação para os professores/monitores que aplicam as atividades, e assim possam efetivar o ensino do esporte voltado para o desenvolvimento integral do estudante.

É fundamental pensarmos nesse desenvolvimento integral a partir de uma perspectiva crítica. Portanto, essa formação integral não será atingida por meio de um esporte que dissemina valores característicos da ordem social dominante, um esporte em que as características de sua prática são definidas por instituições e programas que não estabelecem vínculos com a proposta pedagógica da escola (GASPAR; PICH; VAZ, 2004). O PST-PME busca estabelecer essa relação com a proposta pedagógica da escola, além de utilizar do embasamento teórico metodológico desenvolvido nas diretrizes do PST no seu formato inicial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das discussões apresentadas destacamos que o esporte numa perspectiva educacional, não pode ser seletivo, excludente e deve levar o aluno a uma prática esportiva consciente e significativa. O esporte educacional não se limita à aprendizagem de movimentos destituídos de significados e objetivos.

Os documentos oficiais do PST-PME foram formulados com o intuito de embasar a prática pedagógica dos professores de Educação Física, possuem orientações metodológicas e buscam desenvolver o esporte na escola como fenômeno social. Os pressupostos teóricos e metodológicos do PST-PME apresentam contribuições de profissionais renomados da área da Educação Física e esportes os quais fazem diversas reflexões, apontamentos e sugestões que podem colaborar para o ensino do esporte na escola independente de raízes epistemológicas.

Apontamos as limitações deste estudo e a importância da realização de pesquisas acerca do esporte na escola, suas dimensões e objetivos, seja por meio da disciplina de Educação Física ou dos programas que se efetivam no âmbito educacional formal e informal.

5 REFERÊNCIAS

- ATAHYDE, P. F. A. **Programa segundo tempo: conceitos, gestão e efeitos**. 2009. 183f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BORGES, É. V. **Projetos esportivos públicos e privados no processo de inclusão social de crianças e adolescentes: um perfil da 26ª secretaria de desenvolvimento regional (SDR)**. 2009. 133f. Dissertação (Mestrado em ????) - Universidade do Contestado, Canoinhas, 2009.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008.
- BRASIL. **Decreto Nº. 7.083**, de 27 de Janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília, 2010.
- BRASIL. **Decreto Nº. 7.984**, de 8 de Abril de 2013. Regulamenta a Lei Nº. 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto.
- BRASIL. **Manual de orientação: Esporte na escola**. Coordenação Geral de Integração de Políticas e Programas Intersetoriais. Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Ministério do Esporte, 2013a.
- BRASIL. **Manual Operacional de Educação Integral**. Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013b.
- BRASIL. **Programa Mais Educação – Passo a passo**. Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade

Ministério da Educação. Brasília, 2012.

BRASIL. **Programa Segundo Tempo**: Diretrizes 2014. Brasília, DF, 2014.

CAMPOS, A. CASTRO, D.; OLIVEIRA, M. P.; AMORIM, R. L. C.; COELHO, R. Atlas de exclusão social no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

CORREIA M. M. Projetos sociais em educação física, esporte e lazer: reflexões e considerações para uma gestão socialmente comprometida. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 114-27, 2008.

CURY, C. R. M. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez Editora, 1983.

FERNANDES, L. A.; GOMES, J. M. M. Relatórios de pesquisa nas ciências sociais: características e modalidades de investigação. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 71-92, 2003.

FERREIRA, J. R. **O Programa Mais Educação: as repercussões da formação docente na prática escolar**. 2012. 149f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

FILGUEIRA, J. C. M.; PERIM, G. L.; OLIVEIRA, A. A. B. de. Apresentação. In: OLIVEIRA, A. A. B. de; PERIM, G. L. (Orgs.). **Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo**: da reflexão à prática. Maringá: Eduem, 2009.

GARCIA, S. M. C. **Política de Educação Integral: avaliação do Programa Mais Educação e concepções de educação integral na escola municipal de educação infantil e ensino fundamental Professora Fernanda Maria de Alencar Colares**. 2013. 146f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

GASPAR, L. C. J.; PICH S.; VAZ, A. F. Política pública de esporte escolar e educação física escolar: entre a inclusão social e a busca por talentos esportivos, tendo como pano de fundo o Programa Estadual Esporte Escolar de Santa Catarina. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 16, n. 23, p. 103-16, 2004.

GEBARA, A. História do esporte: novas abordagens. In: PRONI, M. W.; LUCENA, R. **Esporte**: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002.

GOELLNER, S. V.; LOMANDO, N. T.; JOB, I.; SOARES, L. S. Memória e programas sociais de esporte e lazer: o acervo do Programa Segundo Tempo do repositório digital do Centro de Memória do Esporte. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 24, n. 38, p. 108-22, 2012.

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 1, n.2, p. 129-35, 2006.

MARTINS, M. F. Uma “catarsis” no conceito de cidadania: do cidadão cliente à cidadania com valor ético-político. **Revista de Ética**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 106-18, 2000.

MOISÉS, J. Á. Democratização e cultura política de massas no Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 26, p. 5-51, 1992.

OLIVEIRA, A. A. B. **Mauro Aparecido Bassoli de Oliveira**: depoimento (Maio: 2010). Entrevistador: Silvana Vilodre Goellner. Entrevista concedida ao Centro de Memória do esporte. Porto Alegre: ESEF/UFRGS, 2010.

OLIVEIRA, A. A. B.; PERIM, G. L. (Org.). **Fundamentos pedagógicos do Programa Segundo Tempo**: da reflexão à prática. Maringá: Eduem, 2009.

REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. **Pedagogia do esporte**: jogos coletivos de invasão. São Paulo: Editora Phorte, 2009.

ROSA, V. S. O Programa Mais Educação como política pública nacional de educação integral. **Anais...** In: IX ANPED SUL Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul. 2012. Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2012.

SANTOS, Á. A. S.; OLIVEIRA, N. C. M. O Programa Mais Educação/Mec: a busca da educação integral para formação escolar. **Anais...** In: XI Encontro de Pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Educação: currículo, tempos, espaços e contextos. Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2013.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SOARES, C. L.; TAFFAREL, C. Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI FILHO, L.; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

SOUZA, S. A. R.; GENÚ, M.; ARAÚJO, A.; KRAVCHICHIN, C.; DE OLIVEIRA, A. A. B. Os Programas Segundo Tempo e Mais Educação: uma parceria para a inclusão Social por meio do esporte na escola em tempo integral. FIEP Bulletin, Foz do Iguaçu, v. 83, n. 2, 2013. Disponível em: <<http://www.fiepbulletin.net/index.php/fiepbulletin/article/view/2718/5294>>. Acessado em: 15 de setembro de 2014.

SPOSATI, A.; BONETTI, D. A.; YAZBEK, M. C.; CARVALHO, M. C. B. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. São Paulo: Cortez, 1985.

TAFFAREL, C. Z. Programas sociais de esporte e lazer na escola e na comunidade: as evidências da exclusão social e educacional na sociedade brasileira. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 24, n. 38, p. 135-48, 2012.

THOMASSIM, L. E. C.; STIGGER, M. P. Super-oferta de projetos sociais esportivos: superando as imagens públicas idealizadas sobre essas ações. **Anais...** In: Seminário Nacional Política e Sociologia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

VIALICH, A. L. O Programa Mais Educação em São José dos Pinhais: Possibilidades para o Esporte? 2012. 149f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

VIANNA, J. A.; LOVISOLO, H. R. Projetos de inclusão social através do esporte: notas sobre a avaliação. **Movimento**, Porto Alegre, v.15, n. 3, p. 145-62, 2009.

ZIONI, F. Exclusão social: noção ou conceito? **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 15-29, 2006.

Autor correspondente: **Daiane Grando**

E-mail: **prof.daianegrando@hotmail.com**

Recebido em 17 de março de 2017.

Aceito em 25 de abril de 2017.